

**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**, Estado de Pernambuco – Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, a **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Jose Venâncio Correia Lima, 217 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 216.927.504-53, Carteira de Identidade nº 1504727 SSP/PE. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.464.118/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI**, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliado na Av. Rádio Clube de Pernambuco, nº 1.087, Cajá - Carpina - PE, CPF nº 014.466.074-10, Carteira de Identidade nº 7112117 SDS/PE, O **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Praça Maria Aurora, 12, Centro, Lagoa de Itaenga, inscrito no CNPJ 15.424.996/0001-30 doravante denominado simplesmente Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **MARLI BARBOSA DA SILVA**, Servidora Pública, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, 02 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 452.580.074-72, Carteira de Identidade nº 3.107.019 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00009/2021, Processo Licitatório n.º 00010/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA-PE.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL ITENGA EIRELI, situada na rua Pacífico Pedroso, 33, Centro Lagoa de Itaenga PE, CEP – 55.840-000, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, neste ato representada pela Sra. JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 031.035.964-30 e RG nº 5.572.422 SDS PE, residente na Rua Ministro Petrônio Portela, 307, Santo Antônio, Carpina – PE – CEP: 55.816-700:										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNITÁRIO	PREF	VL UNI SAUDE	VL UNI ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI	VL UNI	VL UNI
1	Absorvente s/ abas, pct com 8 unidades	PCT	SYM	R\$ 1,81	0	R\$ 0,00	70	R\$ 126,70	20	R\$ 36,20





**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5	Alcool, liquido 70 % DE 1 LITRO e registro no ministério da saúde. Embalagem: frasco plástico de 1LT , contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CX	PETIBU	R\$ 55,50	180	R\$ 9.990,00	90	R\$ 4.995,00	50	R\$ 2.747,50
19	Desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção;2 litros caixa com 6 unidades	FD	LIMPA TUDO	R\$ 16,99	500	R\$ 8.495,00	650	R\$ 11.043,50	100	R\$ 1.699,00
21	Desodorizador de ar spray, ingrediente ativo álcool etílico 96º gl 41,68%, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propolento, contendo 400ml / 286g, fd com 6 unidades	FD	BOMAR	R\$ 49,99	110	R\$ 5.498,90	60	R\$ 2.999,40	40	R\$ 1.999,60
22	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, cx com 24 unidades	CX	LIMPA TUDO	R\$ 19,50	410	R\$ 7.995,00	350	R\$ 6.825,00	100	R\$ 1.950,00
24	Espanador de pó com cabo em madeira	UND	BRUXAXA	R\$ 5,50	20	R\$ 110,00	20	R\$ 110,00	15	R\$ 82,50
28	Faca desc tipo refeição pct 50 und	PCT	CAFEST	R\$ 2,90	0	R\$ -	450	R\$ 1.305,00	50	R\$ 145,00
31	Garfo desc tipo refeição pct 50 und	PCT	CAFEST	R\$ 2,70	0	R\$ -	450	R\$ 1.215,00	50	R\$ 135,00
32	Guardanapo de papel 21 x 23 pct c/ 50 und - fd c/ 48	FD	MALU	R\$ 33,80	10	R\$ 338,00	30	R\$ 1.014,00	10	R\$ 338,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

33	Inseticida p/ matar barata a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, nao contendo cfc - clorofluorcarbono. Registro no ministério da saúde. Embalagem com volume de 300 ml/237, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	SBP	R\$ 7,99	300	R\$ 2.397,00	430	R\$ 3.435,70	120	R\$ 958,80
45	Papel interfolhado 100% branco,pct c/1.000 FLHS	PCT	SNOP	R\$ 6,90	500	R\$ 3.450,00	1220	R\$ 8.418,00	200	R\$ 1.309,00
46	Papel toalha, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Fd c/ 12 pct de 2 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português	FD	SNOP	R\$ 36,50	50	R\$ 1.825,00	250	R\$ 9.125,00	50	R\$ 1.825,00
50	Polidor de alumínio brilha alumínio composição linear alquil benzeno e ácidos nítrico clorídrico e fosfórico em grande quantidade de ph altamente ácido abaixo de 02. Embalagem de 500ml, cx com 12 unidades	CX	LIMPA TUDO	R\$ 37,71	20	R\$ 754,20	125	R\$ 4.713,75	30	R\$ 1.131,30
52	QUENTINHA - Marmitex Isopor Redonda 750ml Com Tampa Com 100un	PCT	SOISO	R\$ 35,90	0	R\$ -	180	R\$ 6.462,00	0	R\$ -
54	Sabão em barra a base de sódio, amarelo, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando no mínimo 200 gramas, pct com 5 unidades.	PCT	ESPUMIL	R\$ 4,50	450	R\$ 2.025,00	570	R\$ 2.565,00	100	R\$ 450,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

62	Sacola leitosa tipo hotdog, pct c 100 und	UND	RECIPLAST	R\$ 1,71	20	R\$ 34,20	70	R\$ 119,70	10	R\$ 17,70
74	Vassourinha piaçava p/ vaso sanitário	UND	BRUXAXA	R\$ 3,80	17	R\$ 64,60	25	R\$ 95,00	10	R\$ 38,00
77	Vassourão piaçava tipo gari, base e cabo de madeira, 40cm 4 carreira	UND	BRUXAXA	R\$ 12,50	544	R\$ 6.800,00	30	R\$ 375,00	30	R\$ 375,00
78	Saco lixo preto reforçado de 100l, fd com 10 kg	FD	RECIPLAST	R\$ 65,00	460	R\$ 29.900,00	10	R\$ 650,00	10	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DE R\$161.255,15 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)						R\$ 79.676,90		R\$ 65.592,75		R\$ 15.985,50

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI- situada na Rua Dr Gonçalves Guerra 1015, térreo Cajá Carpina, CNPJ nº 34.731.357/0001-61, neste ato representada por **REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA**, Brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 073.923.104-96, Carteira de Identidade nº: 7.782.845 SDPE residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores nº 616, Cajá, Carpina- PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNITÁRIO	PREF	VL UNI	SAUDE	VL UNI	ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI
2	Ácido muriático líquido composto de hcl + h20 incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro, cx com 12 unidades	CX	CARPISCINAS	R\$ 43,00	60	R\$ 2.580,00	30	R\$ 1.290,00	30	R\$ 1.290,00
3	Agua sanitaria, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico, com registro no ministério da saúde (anvisa). Em embalagem de 01 litro, cx com 12 unidades	CX	TRÓIA	R\$ 12,80	500	R\$ 6.400,00	500	R\$ 6.400,00	200	R\$ 2.560,00
4	Álcool em gel 70% c/ 12 unidades, 500 ml cada.	CX	MAXLIN	R\$ 42,00	130	R\$ 5.460,00	50	R\$ 2.100,00	50	R\$ 2.100,00
6	Avental de napa p/ copa	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 9,90	70	R\$ 693,00	50	R\$ 495,00	20	R\$ 198,00
7	Bacia plástica 10 l	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 6,50	10	R\$ 65,00	30	R\$ 195,00	10	R\$ 65,00
8	Bacia plástica 6 l	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 4,50	10	R\$ 45,00	30	R\$ 135,00	10	R\$ 45,00
9	Bacia plástica 8 l	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 5,80	10	R\$ 58,00	25	R\$ 145,00	10	R\$ 58,00
11	Balde plástico, com alça de alumínio de alta resistência. Com "capacidade de 10 litros", para limpeza	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 9,50	80	R\$ 760,00	30	R\$ 285,00	20	R\$ 190,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina									
12	Cesto de pedal com tampa 30lt	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 27,00	15	R\$ 405,00	55	R\$ 1.485,00	15	R\$ 405,00
13	Cesto para lixo telado 30 lts	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 13,00	60	R\$ 780,00	120	R\$ 1.560,00	20	R\$ 260,00
14	Cesto para lixo telado de plástico de 8litros	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 3,00	85	R\$ 255,00	60	R\$ 180,00	25	R\$ 75,00
15	Cloro líquido embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	CARPISCINAS	R\$ 21,00	320	R\$ 6.720,00	460	R\$ 9.660,00	100	R\$ 2.000,00
16	Colher desc tipo refeição pct 50 und	PCT	PRAFESTA	R\$ 2,80	10	R\$ 28,00	460	R\$ 1.288,00	30	R\$ 840,00
17	Condicionador 325ml	UND	SEDA	R\$ 5,99	80	R\$ 479,20	20	R\$ 119,80	150	R\$ 898,50
18	Copos descartaveis - 180 ml	CX	IDEAL COPOS	R\$ 77,50	250	R\$ 19.375,00	340	R\$ 26.350,00	80	R\$ 6.200,00
23	Escova dental p/ uso adulto	UND	SORRISO	R\$ 2,10	0	R\$ -	120	R\$ 252,00	350	R\$ 735,00
25	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: fd 14 x 8 unidades, peso de 60 g. Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	ASSOLAN	R\$ 14,10	150	R\$ 2.115,00	150	R\$ 2.115,00	50	R\$ 705,00
26	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	SCOTHBRITE	R\$ 0,39	980	R\$ 382,20	2000	R\$ 780,00	600	R\$ 234,00
27	Faca de 9 polegadas p/ corte de uso de cozinha	UND	MONDIAL	R\$ 19,50	20	R\$ 390,00	10	R\$ 195,00	0	R\$ -



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

29	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 30 cm, flanela para limpeza na cor alaranjada, nas medidas de 300 mm x 400 mm, over locadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	UND	LIMPANO	R\$ 1,70	420	R\$ 714,00	600	R\$ 1.020,00	150	R\$ 255,00
30	Fósforo, maço contendo 10 caixinhas c/ 40 palitos cada, com selo do inmetro/inor	MRÇ	OLHO	R\$ 2,14	100	R\$ 214,00	180	R\$ 385,20	100	R\$ 214,00
34	Limpa vidros com alcool, cx c/12 und com registro na anvisa	CX	LIMPAJÁ	R\$ 34,90	60	R\$ 2.094,00	80	R\$ 2.792,00	40	R\$ 1.396,00
35	Limpador instantaneo com 500 ml, tipo multiuso cx c/12	CX	LIMPAJÁ	R\$ 27,80	130	R\$ 3.614,00	120	R\$ 3.336,00	40	R\$ 1.152,00
36	Lixeira plástica com tampa 50 litros, em plástico resistente, com tampa, "capacidade 50 litros".	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 29,99	10	R\$ 299,90	30	R\$ 899,70	5	R\$ 149,95
37	Lustra-movel, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml	UND	DESTAC	R\$ 4,05	25	R\$ 101,25	50	R\$ 202,50	10	R\$ 40,50
39	Pa para lixo com cabo de madeira	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 4,99	80	R\$ 399,20	90	R\$ 449,10	66	R\$ 329,34
42	Papel aluminio c\ 45x7.5	UND	WYDA	R\$ 3,99	10	R\$ 39,90	220	R\$ 877,80	10	R\$ 39,90
43	Papel filme c\ 28 cmx15 mt	UND	WYDA	R\$ 3,99	10	R\$ 39,90	220	R\$ 877,80	10	R\$ 39,90
44	Papel higienico, branco, macio, , picotado, c/ rolo de 30 metros x 10cm. Em fd c/ 64 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante,	FD	NOVO	R\$ 22,90	330	R\$ 7.557,00	400	R\$ 9.160,00	100	R\$ 2.290,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.									
48	Pasta dental 90gr	UND	SORRISO	R\$ 2,60	0	R\$ -	190	R\$ 494,00	190	R\$ 494,00
49	Pastilha sanitária , 30g , fd com 12 unidades	FD	SANY	R\$ 12,99	200	R\$ 2.598,00	250	R\$ 3.247,50	100	R\$ 1.299,00
51	Prestobarba	UND	BIC	R\$ 1,00	0	R\$ -	100	R\$ 100,00	20	R\$ 20,00
53	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UND	IDEAL PLASTICOS	R\$ 5,90	140	R\$ 826,00	120	R\$ 708,00	60	R\$ 350,00
55	Sabão em pó, com 26 unidades com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio.	FD	BEM TI VI	R\$ 44,99	150	R\$ 6.748,50	230	R\$ 10.347,70	70	R\$ 3.129,30
56	Sabão em pasta 200 ml	POTE	ESPUMIL	R\$ 3,49	0	R\$ -	12	R\$ 41,88	12	R\$ 41,88
57	Sabonete comum 90gr. Cx. C/ 12	CX	LUX	R\$ 14,90	0	R\$ -	120	R\$ 1.788,00	20	R\$ 298,00
59	Saco plastico para lixo capacidade 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pct com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg. A embalagem devera informar a marca do	PCT	IDEAL PLASTICOS	R\$ 18,90	310	R\$ 5.859,00	350	R\$ 6.615,00	120	R\$ 2.268,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	fabricante, dimensões do saco. O produto deverá atender normas abnt nbr 9191.									
60	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, saco em polietileno (plástico) preto p/ lixo, (gram. Mín. 0,10 mm), conforme nbr 9191, capac = 60 l, pct com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto deverá atender normas abnt nbr 9191.	PCT	IDEAL PLASTICOS	R\$ 10,50	310	R\$ 3.255,00	350	R\$ 3.675,00	120	R\$ 1.200,00
61	Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, especificação: saco em polietileno (plástico) preto p/ lixo, (gram. Mín. 0,10 mm), conforme nbr 9191, pct com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto deverá atender normas abnt nbr 9191	PCT	IDEAL PLASTICOS	R\$ 6,99	200	R\$ 1.398,00	330	R\$ 2.306,70	130	R\$ 908,70
63	Sacola- Bobina picotada 35x50	KG	IDEAL PLASTICOS	R\$ 22,90	0	R\$ -	230	R\$ 5.267,00	20	R\$ 458,00
65	Tapete de chão tipo de entrada	UND	DESCAPACK	R\$ 10,99	12	R\$ 131,88	10	R\$ 109,90	10	R\$ 109,90
66	Tampa p/ copo descartavel 180 ml	TIRA	IDEAL COPOS	R\$ 3,00	0	R\$ -	160	R\$ 480,00	0	R\$ -
67	Toalha de prato pano para enxugar pratos em tecido 100% algodão, fd com 12 unidades	FD	LIMPANO	R\$ 15,99	110	R\$ 1.758,90	150	R\$ 2.398,50	50	R\$ 799,50
68	Toalha de rosto, na cor branca, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas mínimas:. 0,70 x 0,38 m. 350 gramas/m2	UND	LIMPANO	R\$ 8,90	24	R\$ 213,60	0	R\$ -	0	R\$ -



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

69	Toca em tecido p/ cozinha perfurada.	UND	LIMPANO	R\$ 7,99	100	R\$ 799,00	50	R\$ 399,50	16	R\$ 127,88
70	Toalha de banho felpuda, medindo aproximadamente 0,70 x 1,50 na cor branca	UND	LIMPANO	R\$ 14,00	24	R\$ 336,00	0	R\$ -	0	R\$ -
71	Vassoura de nylon, com cabo.	UND	BRUXAXA	R\$ 5,90	150	R\$ 885,00	150	R\$ 885,00	70	R\$ 411,00
72	Vassoura em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínima de 25 cm.	UND	BRUXAXA	R\$ 4,99	150	R\$ 748,50	150	R\$ 748,50	70	R\$ 344,33
73	Vassoura, em pelo, cabo em madeira, base retangular, largura mínima 250 mm.	UND	BRUXAXA	R\$ 7,99	100	R\$ 799,00	100	R\$ 799,00	30	R\$ 239,70
TOTAL GERAL R\$ 240.520,22 (duzentos e quarenta mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos)						R\$ 88.419,93		R\$ 115.441,08		R\$ 36.659,21

MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 385, Centro Abreu e Lima PE, CEP: 53510-740 inscrita no CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Representado pelo Empresário o **Sr. VERIDIANO VIEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 034.803.734-77 e Identidade nº 7556618 SDS-PE, Residente na Rua Alfa, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNI	PREF	VL UNI	SAÚDE	VL UNI	ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI
10	Balde plástico alta resistência c/ capacidade de 8lt	UND	ICASA	R\$ 6,15	50	R\$ 307,50	10	R\$ 61,50	10	R\$ 61,50
40	Pano de chão	UND	SAO JOSE	R\$ 1,70	1000	R\$ 1.700,00	1200	R\$ 2.040,00	370	R\$ 629,00
41	Pano para limpeza de copa-cozinha, tipo perfix	PCT	NOBRE	R\$ 2,85	30	R\$ 85,50	30	R\$ 85,50	30	R\$ 85,50
47	Pasta de dente 70 g	UND	ORAL	R\$ 2,13	0	R\$ -	150	R\$ 319,50	0	R\$ -
64	Shampoo 325ml	UND	SUAVE	R\$ 4,50	80	R\$ 360,00	20	R\$ 90,00	150	R\$ 675,00
75	Creme de pentear para pentear o cabelo com 300 ml	UND	VEZEZA HAIR	R\$ 4,50	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 450,00
76	Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada. Pct. 60	PCT	USINET	R\$ 1,40	0	R\$ -	200	R\$ 280,00	100	R\$ 140,00
						R\$ 2.453,00		R\$ 2.876,50		R\$ 2.041,00



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VALOR TOTAL R\$ 7.370,50 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi – SC, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, CEP: 89.888-000, representante **FRANSCICO FEITOSA DE MATOS**, inscrito no CPF nº 248.909.283-91 e Identidade nº 357441965 SSP-SP, residente na Rua PASTOR Antônio Polito , 62, Conjunto Moradia União, Boiqueirão, Curitiba PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNIT	PREF	VL UNI	SAUDE	VL UNI	ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI
38	Luvas látex anatômica antiderrapante revestida internamente c/ flocos de algodão (par) tamanhos P.M.G	UND	MEDIX	R\$ 2,08	700	R\$ 1.456,00	930	R\$ 1.934,40	150	R\$ 312,00

VALOR TOTAL R\$ 3.702,40 (três setecentos e dois reais e quarenta centavos)

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI com sede na rua Digo Leite , 100, São José, Garanhuns PE, CEP: 55.295.170, inscrito no CNPJ nº 33.330.526/0001-99, representada por **RAYSSA RABELO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 136.619.254-07, e Identidade nº 4007225-8SDS/AL, residente na Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267, apto 0104, Ponta Verde, Maceió – AL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNI	PREF	VL UNI	SAUDE	VL UNI	ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI
20	Desinfetante creolina p/ uso Doméstico 1000 ml – validade mínima 12 meses, com registro na anvisa.	UND	PEARSON	R\$ 22,81	30	R\$ 684,30	20	R\$ 456,20	4	R\$ 91,24

VALOR TOTAL R\$ 1.231,74 (hum mil duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, com sede na Rua Austrália, 1234, Posto de Monta Igarassu PE, inscrita no CNPJ nº 13.344.533/0001-32, representado pelo empresário **BRUNO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 1013.433.174-52 e Identidade nº 03000633304 Detran PE, residente na Rua Migodonio Pio da Fonseca(SIT HISTÓRICO) Centro, Igarassu PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL UNI	PREF	VL UNI	SAUDE	VL UNI	ASSISTENCIA SOCIAL	VL UNI
58	Sabonete líquido 1 lt	UND	VOFSI	R\$ 5,85	380	R\$ 2.223,00	400	R\$ 2.340,00	80	R\$ 468,00

VALOR TOTAL R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais)

2.0. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 2.1. O órgão gerenciador será o Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.097.250/0001-08. Órgãos Participantes: **o Fundo Municipal De Saúde**, CNPJ nº 11.464.118/0001-97, **o Fundo De Assistência Social**, CNPJ 15.424.996/0001-30, deste Município.

3.0. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 09 de junho de 2021, não podendo ser prorrogada.

5.0. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6.0. PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.0. CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 (nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

8.0. DO PAGAMENTO –

O pagamento será efetuado em moeda corrente com critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fica assegurado os critérios de atualização previsto no o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, inciso III art. 55 DA Lei 8.666/93.

9.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2010.0000

MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.0

05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0401.2020.0000

MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.00

07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0401.2047.0000

MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.00

10.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0401.2054.0000

MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.00

03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO 08.122.0801.2095.0000 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.2095.0000

MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.00

**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2063.0000
MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13.001.001 3.3.90.30.00

10. PUBLICAÇÃO

10.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Lagoa de Itaenga, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04(quatro) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa de Itaenga/PE, 09 de junho de 2021

CONTRATANTES:

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
PREFEITA

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARLI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADOS:

COMERCIAL ITENGA
CNPJ nº 35.393.407/0001-00
Sra. JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA
CPF nº 031.035.964-30

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA
EIRELI
CNPJ nº 34.731.357/0001-61
REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
CPF nº 073.923.104-96.

MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ nº
07.631.411/0001-24
Sr. VERIDIANO VIEIRA NETO
CPF nº 034.803.714-77

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 26.240.632/0001-16
FRANSICO FEITOSA DE MATOS
CPF nº 248.909.283-91

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ nº 33.330.526/0001-99
RAYSSA RABELO FERREIRA
CPF nº 136.619.254-07

BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI
CNPJ nº 13.344.533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 1013.433.174-52

